

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 243

De 17 de maio de 1988

Confere o Diploma de "Honra ao Mérito", à
diversos membros da Colônia Japonesa de
Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 15, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 16 de maio de 1988, proímulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Em comemoração ao corrente ano, do 80º aniversário da Imigração Japonesa no Brasil, fica conferido, nos termos do artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o diploma de "HONRA AO MÉRITO", aos seguintes membros da Colônia Japonesa de Araraquara:

Senhor SHINPEI KANOFU

Senhora SATO OISAKI

Senhor TSUNEUMATSU KANEKIYO

Senhor PASSAIUCQUE SANO

Senhor YOSHIIKUKE INADA

Senhor EISETI YAMADA

Senhor MARTINHO THUMA

Senhora RASSAKO HAYASHIDA

Senhora HARUKO HOKAMA UESSATO

Senhor TEISEI TENGAM

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, dia 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 1988 (mil, novecentos e oitenta e oito).

GILDE MOLLOS

Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORICE MODOLLO DE JOÃO
Diretora Geral

Registrada à fl. II, do livro competente nº 4.